



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# **38ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



## **29 a 31 de agosto de 2025**

**CLASSE: Optimist**

**ORGANIZAÇÃO:**

### **IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:**

**OPTIBRA – OPTIMIST BRASIL**

**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**

**FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## INSTRUÇÃO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. O Apêndice T das RRV será aplicado;
- 1.3. O Apêndice "P" das RRV (Procedimentos Especiais para a Regra 42) será aplicado;
- 1.4. A RRV 60.2 é modificada como segue:
  - a) Adiciona-se à regra 60.2 : O barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do (s) barco (s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, aproximando-se pelo lado de Boreste na parte externa do percurso, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.
- 1.5. [SP] A RRS 40.1 aplica-se em todos os momentos enquanto estiver em água. O dispositivo de flutuação individual deve estar em conformidade com a Regra de Classe 4.2(a).
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.6.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,
  - 1.6.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a),
  - 1.6.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.7. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.8. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.

### 2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, no grupo de WhatsApp <https://chat.whatsapp.com/KEDYYss7oX6HMinWhrfJgN>; criado pela organização;
- 2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no Quadro Oficial de Avisos online.;
- 2.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 2.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Se requerido, competidores e pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades;
- 4.2. Competidores, pessoal de apoio e oficiais de regata devem cumprir com o Código de Conduta da IODA.

### 5. FORMATO DO CAMPEONATO

- 5.1. O evento será disputado em série única com 06 (seis) regatas para os Veteranos e de 6 (seis) regatas para os Estreantes, exceto caso o número de inscritos nessas flotilhas (Veterano e Estreante), ultrapassarem 80 (Oitenta), os competidores deverão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final;
- 5.2. Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores;
- 5.3. Série Classificatória:
  - 5.3.1. A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias de regata. Se 3 regatas desta série não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então a série classificatória seguirá até o fim do dia de regatas no qual for completada a 3ª regata e então a série classificatória incluirá todas as regatas daquele dia,
  - 5.3.2 [NP][DP] Os competidores serão distribuídos diariamente em duas flotilhas (amarela e azul), devendo ter presa à ponta superior da espicha uma fita com a cor da flotilha correspondente. As fitas serão distribuídas pela organização;
  - 5.3.3. [NP] A distribuição inicial se dará segundo o artigo 21, I do Regulamento Geral da Optibra e a alocação nas flotilhas será feita pela CR conforme a instrução 5.3.4 e será publicada após o término do período para inscrição.;
  - 5.3.4. Diariamente, após as regatas do dia, exceto se no 1º dia apenas uma regata for completada, os barcos serão redistribuídos nas flotilhas com base em sua classificação na súmula, considerando-se o critério da tabela que segue. Se as flotilhas tiverem completado o mesmo número de regatas, os competidores serão redistribuídos com base nas suas colocações na série. Caso as flotilhas não tenham completado o mesmo número de regatas, a colocação na série para a redistribuição será feita com base naquelas regatas completadas por todas as flotilhas, numeradas na ordem em que foram completadas.





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

| Posição na Súmula Flotilhas |         |
|-----------------------------|---------|
| Primeiro                    | Amarelo |
| Segundo                     | Azul    |
| Terceiro                    | Azul    |
| Quarto                      | Amarelo |
| Quinto                      | Amarelo |
| Sexto                       | Azul    |
| Sétimo                      | Azul    |
| E assim sucessivamente      |         |

5.3.5. Para a divisão de flotilhas, será considerada a classificação na súmula disponível até às 20h daquele dia, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados,

5.3.6. . Uma regata da série classificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata,

5.3.7. Somente para divisão de flotilhas, se após a aplicação da RRV A8 dois ou mais barcos permanecerem empatados na classificação, as suas posições relativas na classificação obedecerão a ordem estabelecida no item 5.3.3.

## 5.4. Série Final:

5.4.1. Os barcos serão alocados nas flotilhas com base em sua colocação na série classificatória. As flotilhas terão o mesmo número de competidores, com os melhores colocados correndo todas as regatas da série final na flotilha ouro (amarela) seguida pela flotilha prata (azul). Caso não seja possível o mesmo número de competidores em todas as flotilhas, a ouro terá o maior número,

5.4.2. Nenhuma alteração de resultados, após a divisão das flotilhas para a série final irá afetar a distribuição dos barcos nas flotilhas, exceto uma decisão sobre reparação que pode promover um barco de uma flotilha para outra superior,

5.4.3. Para a divisão de flotilhas para a série final será considerada a classificação na súmula disponível até às 21h do dia de encerramento da série classificatória, independentemente de protestos, pedidos de reparação, ou revisão de resultados.

## 6. PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação será conforme a seguir:

| Data  | Hora   | Atividade               |
|-------|--------|-------------------------|
| 29/08 | 10h    | Término das Inscrições  |
|       | 10h30m | Reunião com os técnicos |
|       | 13h    | Regatas                 |
| 30/08 | 13h    | Regatas                 |
| 31/08 | 13h    | Regatas                 |
|       | 17h    | Cerimônia de Premiação  |

6.2. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;

6.3. Não será dado sinal de atenção após as 16h do dia 31/08.

## 7. BANDEIRA DA CLASSE

### ➤ Veterano:

- Flotilha Amarela ou Ouro - **Bandeira Amarela**
- Flotilha Azul ou Prata – **Bandeira Azul**

### ➤ Estreante: com o símbolo da classe Optimist na cor vermelho com o fundo branco.

## 8. ÁREAS DE REGATA

8.1. [NP] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Praia do Flamengo e da Escola Naval;

## 9. PERCURSO

9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 – 2 - 3s/p – Chegada

## 10. MARCAS

10.1. Marcas de percurso (1, 2 e 3s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;

10.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca;

10.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## **11. PARTIDA**

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca de partida;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2;

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

## **12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO**

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 3p será colocada e deverá ser deixada por bombordo..

12.3. Com exceção em um gate, os barcos devem passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração de percurso e a marca perto, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste. Isto altera a RRV 28.

## **13. CHEGADA**

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou,
- b) A marca de chegada conforme definida em 10.4.

13.2. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.

## **14. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

14.1. Penalidades por infrações às regras de classe serão padrão [SP], o que modifica a RRV 60.5 (b), podendo ser menor que uma desclassificação. A tabela das penalidades padrão será divulgada no Quadro Oficial de Avisos online.

## **15. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO**

15.1. O limite de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

| Limite tempo Regata | Limite de tempo – Marca 1 | Tempo Objetivo |
|---------------------|---------------------------|----------------|
| 90 min.             | 30 min.                   | 50 min.        |

15.2. Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após a chegada do 1º colocado serão considerados DNF, sem audiência. Isto modifica a RRV 35, A4, A5.1 e A5.2;

15.3. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada;

15.4. Não alcançar, ou ultrapassar, o tempo objetivo não será motivo para pedido de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a).

## **16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

16.1. O seguinte é adicionado ao RRV 60.2: “Um barco deverá, tão logo cruze a linha de chegada, se aproximar ao embarcação da CR na extremidade de boreste da linha de chegada, pelo lado externo do percurso, e informar o numeral do(s) barco(s) protestado(s)”;

16.2. Formulários para solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento e os pedidos de audiência devem ser entregues dentro do prazo de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde;

16.3. Estes mesmos prazos se aplicam a todos os protestos da CR, CT ou CP sobre incidentes que observaram na área de regata, aos pedidos de reparação e aos demais protestos da CR, CT ou CP. Isto modifica a regra RRV 60.3(b) e RRV 61.2( b);

16.4. Avisos aos competidores serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará quando serão realizadas as audiências de protestos;

16.5. Avisos de protestos da CR, CT, ou CP serão afixados no Quadro Oficial de Avisos online para informação dos barcos conforme a RRV 60.2 (a) 2.;

16.6. A lista das penalidades conforme Apêndice P da Regra 42 serão publicados no quadro de avisos;

16.7. A autoridade responsável pela interpretação de uma regra de classe, caso haja alguma decisão sobre protestos que envolvam a RRV 60.5(d) será a OPTIBRA ou alguém por ela indicada.

## **17. PONTUAÇÃO**

17.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

17.2 Quando até 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

17.3 Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **18. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

18.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível;

18.2. Um barco que não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR o mais breve possível;

18.3. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deverá se retirar da regata imediatamente;





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

18.4. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a RRV 61.1(a);

18.5. Quando os sinais de regata AP+H e N+H forem exibidos em água, todos os barcos deverão retornar imediatamente à terra e aguardar por novos sinais.

## **19. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

19.1. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feita POR ESCRITO à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

## **20. BARCOS OFICIAIS:**

20.1. Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

- Barcos da CP – bandeira com um “J”;
- Imprensa – bandeira VERDE com um “PRESS”.

## **21. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO**

21.1. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.2. Competidores não poderão se aproximar de qualquer embarcação não oficial, do momento do primeiro sinal de atenção do dia, até terminar sua última regata do dia e ser liberado pelo inspetor de equipamento, ou até a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde;

21.3. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizar que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

21.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

21.5. Para observar a regata as embarcações de apoio poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (mais de 100 metros) dos barcos;

21.6. Quando um membro da CR, CT ou CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. [SP] Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados conforme **LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO**;

21.8. Técnicos são encorajados a levar um rádio VHF em seus botes;

21.9. Em todas as embarcações de apoio o condutor deve ter o kill cord (dispositivo de corta energia do motor) fixado ao corpo, desde o momento que sai do clube até o seu retorno.

## **22. DESCARTE DE LIXO**

22.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

## **23. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

23.1. [NP] [DP] Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado pela organização.

## **24. PREMIAÇÃO**

24.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

24.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 31/08, às 17h, no Salão Marlim Azul.

## **25. DECLARAÇÃO DE RISCO**

25.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

25.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **26. TABUA DE MARÉ**

|     |      |      |     |      |      |     |      |      |
|-----|------|------|-----|------|------|-----|------|------|
| 29  | 0546 | 1.21 | 30  | 0623 | 1.08 | 31  | 0710 | 0.00 |
| SEX | 1059 | 0.62 | SÁB | 1040 | 0.72 | DOM | 1038 | 0.81 |
|     | 1801 | 1.04 |     | 1247 | 0.75 |     | 1301 | 0.87 |
|     | 2244 | 0.50 |     | 1447 | 0.72 |     | 1604 | 0.74 |
|     |      |      |     | 1820 | 0.05 |     | 1904 | 0.80 |
|     |      |      |     | 2255 | 0.57 |     | 2301 | 0.05 |





*Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## 27. DIVULGAÇÃO

27.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #38sivjrj2025.

## LISTAGEM DE PENALIDADES PADRÃO

| ITEM                     | PENALIDADE                                                                                                   |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18. MEDIDAS DE SEGURANÇA | Punição de 01 ponto na regata mais próxima                                                                   |
| 21. EMBARCAÇÕES DE APOIO | Ficar ancorado no dia seguinte<br>Em caso de reincidência 3 pontos aos velejadores relacionados a embarcação |

